



LEI N. 1076/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

08 102 12021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial conforme art. 41, Inciso I e II da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, no valor de **R\$ 113.978,72 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	445	
Órgão	08	Sec. Mun. de Habitação, Trabalho e Assistência Social
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0058	Gestão e Execução das Políticas da Assistência
Projeto Atividade	1063	Aquisição de Veículo
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	00000	Sem detalhamento de Fonte de Recursos
Valor R\$	90.000,00	Noventa mil reais

Código Reduzido	257	
Órgão	08	Sec. Mun. de Habitação, Trabalho e Assistência Social
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social



Função	122	Administração Geral
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0057	Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2038	Folha de Pagamento e Encargos – Sec. Mun.
Elemento Despesa	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	00000	Sem detalhamento de Fonte de Recursos
Valor R\$	20.000,00	Vinte mil reais

Código Reduzido	258	
Órgão	08	Sec. Mun. de Habitação, Trabalho e Assistência Social
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	122	Administração Geral
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0057	Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2038	Folha de Pagamento e Encargos – Sec. Mun.
Elemento Despesa	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	00000	Sem detalhamento de Fonte de Recursos
Valor R\$	3.978,72	Três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **ANEXO** na fonte de recursos:

Fonte	Descrição
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei n. 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



Art. 5º. Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal